



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



TERMO ADITIVO– CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA

Pelo presente Termo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.543.520/0001-78, situada na Rua Bertoldo Simão, 98, Centro, Ilhota – SC, CEP: 89.320-000, representada pela Presidente desta Edilidade, **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, CPF nº 845.147.369-53, e de outro lado a empresa **CONCEITO DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.387.338/0001-37, sediada na Rua Augusto Jacinto dos Santos, 130, Centro, Gaspar – SC, CEP 89.110-031, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **JUNIOR PRIMMAZ**, sócio administrador, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 053.390.799-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº 02/2025, conforme segue:

Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027.

Cláusula Segunda – DOS VALORES

O valor do contrato será atualizado com base no índice IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, com percentual de reajuste de 3,8125% (três vírgula oito mil cento e vinte e cinco décimos de milésimo por cento), correspondendo ao valor total de R\$ 5.356,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), com mensalidade de R\$ 446,39 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente ao monitoramento eletrônico. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a prestação contínua do serviço, durante os 12 (doze) meses do ano e hora técnica de R\$ 98,62 (noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) por hora, totalizando 48 (quarenta e oito)



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



horas anuais, no valor total de R\$ 4.733,76 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), em caso de manutenção ao longo do contrato.

A CONTRATADA será responsável por manter o controle das horas mensais de atendimentos, com o saldo acumulado disponível, e enviar relatórios do controle de horas juntamente com a nota fiscal do mês.

Cláusula Terceira – DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Gaspar – SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste contrato.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Ilhota, 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA

Presidente

CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

JUNIOR PRIMMAZ

Testemunhas:

Testemunha: Maristela Castelain
CPF: 505.519.579-72

Testemunha: Wanessa Schütz
CPF: 040.217.759-27

Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause

OAB/SC 46.383